

Id:089B8A8B29ED9B1B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430
 CEP.: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2024 - CPL

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PERSONALIZADO PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Pregão Eletrônico Nº 002/2024 do Processo Administrativo nº 005/2024 - CPL, tendo como objeto **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PERSONALIZADO PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI**, Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 05/2024, publicada em 22 de Fevereiro de 2024, **HOMOLOGO** o referido processo em favor das empresas: **EVENI DA SILVA BRITO - ME**, inscrita no CNPJ: 08.086.600/0001-26, localizada na Rua São Francisco, 512, Centro – Picos – PI, CEP 64600-000, no valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Sendo: **LOTE I – R\$ 161.000,00** (cento e sessenta e um mil reais); e, **LOTE II – R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), e **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO MESQUITA (CONFEÇÕES MESQUITA)**, inscrita no CNPJ nº 02.344.723/0001-33. Insc. Estadual nº 19.440.491-19, sediada na Rua Ana Maria Bezerra, 167, Bairro Passagem das Pedras, Picos-PI, CEP: 64600-397, no valor total de R\$ 142.249,30 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Sendo: **LOTE I – R\$ 91.524,30** (noventa e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), e **LOTE II – R\$ 50.725,00** (cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024 - CPL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações pertinentes à matéria.

São Luís do Piauí - PI, 12 de abril de 2024.


KELSIMAR DE ABREU SOUSA
 Prefeita Municipal

Id:167C413ED1519339

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCAESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATACÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI, CNPJ: 01.778.353/0001-80.

CONTRATADA: SOCIEDADE EDUCATIVA MARANATHA LTDA. (ME), CNPJ: 13.741.101/0002-46.

OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL PARA VEREDORES E FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI.

VALOR: R\$ 25.350,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 2001: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 500.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

ASSINATURA: 15/04/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARDOSO BRITO, PELA CONTRATANTE, E MARIA DO CARMO SILVA DE AMORIM GOMES, PELA CONTRATADA.

PIRACURUCA, 15 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ IVANE DE LIMA FONTINELE
 Presidente da CPL da Contratante

Id:OB62157BE5019485



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 024/2024 São Raimundo Nonato-PI, 15 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **ALTÍCIA RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS** portador do CPF de Nº **287.304.703-82**, RG de Nº **715.412 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 065/2024 de 12 de abril de 2024 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de Nº **025.924.723-55**, RG de Nº **2.974.578 SSP/PI**, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 004/2021 de 01/01/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 5.620-0	19- 19.350-x	37- 37.728-7	55- 47.718-4
02- 8.307-0	20- 21.4836-3	38- 38.255-8	56- 48.146-7
03- 8.791-2	21- 22.576-2	39- 38.927-7	57- 48.768-6
04- 9.158-8	22- 22.803-6	40- 39.100-X	58- 49.631-6
05- 31.439-0	23- 22.879-6	41- 40.056-4	59- 49.298-2
06- 31.442-0	24- 27.965-X	42- 41.844-7	60- 45.941-0
07- 31.457-9	25- 31.242-8	43- 42.221-5	61- 43.945-2
08- 31.467-6	26- 32.023-4	44- 42.223-1	62- 43.946-0
09- 58.049-X	27- 32.785-1	45- 43.098-6	63- 43.313-6
10- 283.143-0	28- 33.391-3	46- 32.023-7	64- 44.694-7
11- 11.593-2	29- 34.480-X	47- 34.480-2	67- 43.749-2
12- 12-059-6	30- 35.205-5	48- 36.513-3	68- 43.945-2
13- 12.614-4	31- 35.319-1	49- 38.927-X	69- 47.734-6
14- 12.958-5	32- 36.188-7	50- 49.631-6	70- 48.988-3
15- 18.623-6	33- 36.422-3	51- 47.087-2	71- 49.155-1
16- 18.996-0	34- 36.445-2	52- 47.734-6	72- 49.4828
17- 19.350-x	35- 36.513-0	53- 47.646-3	72- 47.087-5
18- 18.996-0	36- 36.805-9	54- 47.717-6	73- 47.734-9
74- 48.146-X	75- 510.043.31-9	76- 43.749-5	77- 43.945-5
78- 43.946-3	77-36.169-0	78-38.783-5	79- 47.718-4
80- 53.482-X	81- 56.385-4	82- 56.196-7	83- 56.385-4

End.: Rua Dr. Barroso nº 249, Aldeia – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI
 Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



84- 59.467-9	85-59.658-2	86- 59.967-45	87.61.349-5
88-59.657-4	89-	90-	

Todas da Agência: **2660-3** do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº **06.772.859/0001-03**, uma vez que esta conta pertencente Secretaria Municipal de Administração de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contratar-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gereIniciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 15/04/2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí,
 em 15 de Abril de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:
 34232907300
 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

End.: Rua Dr. Barroso nº 249, Aldeia – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI
 Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com